autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 13/06/2023 19:27:36.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 13 DE JUNHO DE 2023
(PROJETO DE LEI Nº 356/22)
(VEREADOR MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO – PL)

Declara de utilidade pública a Comunidade Cristã Bíblica de Louvor.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 13 de junho de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Cristã Bíblica de Louvor, registrada no 2º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo e inscrita no CNPJ/MF nº 07.235.299/0001-02, com o nome fantasia de Comunidade Cristã Bíblica de Louvor, associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, filantrópica, beneficente e assistencial, de caráter educativo, com sede à Rua João Pinto de Oliveira nº 217, Jardim Guarani, São Paulo – SP, desde que requeira ao Executivo e comprove o preenchimento dos requisitos legais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de junho de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm

Matéria OF-SGP23 514/2023. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 13/06/2023 e juntado ao PL 356/2022 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=460405.